



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 35/2019
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 01/2019
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 61/2019

Autoriza o Poder Executivo a pagar passagens e traslado de representantes das comunidades de agricultores, pescadores e artesãos do Município de Itapoá e dá outras providências.

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº ,61, de 31 de maio de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado pagar passagens e traslado para até 15 (quinze) representantes indicados pelas comunidades de agricultores, pescadores e artesãos do município de Itapoá, para participação de estudos, capacitações, seminários, missões técnicas, feiras e congressos, até a data limite de 31 de dezembro de 2019, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.~~

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado pagar locomoção, alimentação e hospedagem para até 15 (quinze) representantes indicados pelas comunidades de agricultores, pescadores e artesãos do município de Itapoá, para participação de estudos, capacitações, seminários, missões técnicas, feiras e congressos, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de julho de 2019.

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]